



## DECRETO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1130/358, no dia 29/01/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.923,66.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.923,66 (treze mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE - Despesas Correntes	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 17	R\$ 13.923,66
	<b>R\$ 13.923,66</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

GABINETE - Despesas Capital	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 221	R\$ 864,02
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 374	R\$ 6.529,82
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 6578	R\$ 529,82
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 6580	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 104	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - PF – 6587	R\$ 2.000,00
	<b>R\$ 13.923,66.</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

